



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
Estado do Paraná

LEI Nº 2433, DE 17 DE MARÇO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 261.386,62 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 261.386,62 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0305.0429.2406	Atividade: Setor de Vigilância Epidemiológica	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	10750 - Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná - Resolução SESA nº 285/2024 e similares	R\$ 26.800,57
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0305.0429.2406	Atividade: Setor de Vigilância Epidemiológica	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10750 - Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná - Resolução SESA nº 285/2024 e similares	R\$ 26.800,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2075	Atividade: Esf - Estratégia Saúde da Família	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00311 - SAUDE - PACS	R\$ 2.687,70
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0305.0429.2404	Atividade: Departamento Municipal de Vigilância em Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00313 - SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 364,57
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2075	Atividade: Esf - Estratégia Saúde da Família	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00319 - Programa Saúde da Família	R\$ 1.899,84
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2075	Atividade: Esf - Estratégia Saúde da Família	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00354 - Incremento Temporário Custeio APS	R\$ 90,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2075	Atividade: Esf - Estratégia Saúde da Família	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00495 - Atenção Básica	R\$ 55.865,60
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0305.0429.2404	Atividade: Departamento Municipal de Vigilância em Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00497 - Vigilância em Saúde	R\$ 126.256,84
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.002	Departamento Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0428.2225	Atividade: Departamento de Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00499 - Gestão do SUS	R\$ 324,38
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.002	Departamento Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0428.2225	Atividade: Departamento de Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00500 - Bloco Invest. Rede Serv. Saúde - Port. nº 204/2007 - Aquisição de Equipamentos	R\$ 20.297,12
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 261.386,62</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
Estado do Paraná

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2406 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2075	Esf - Estratégia Saúde da Família	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.687,70	00311 - SAUDE - PACS
2075	Esf - Estratégia Saúde da Família	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.899,84	00319 - Programa Saúde da Família
2075	Esf - Estratégia Saúde da Família	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 90,00	00354 - Incremento Temporário Custeio APS
2075	Esf - Estratégia Saúde da Família	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 55.865,60	00495 - Atenção Básica
2225	Departamento de Saúde	Departamento de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 324,38	00499 - Gestão do SUS
2225	Departamento de Saúde	Departamento de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 20.297,12	00500 - Bloco Invest. Rede Serv. Saúde - Port. nº 204/2007 - Aquisição de Equipamentos

Programa: 0429 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2404	Departamento Municipal de Vigilância em Saúde	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 364,57	00313 - SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
2404	Departamento Municipal de Vigilância em Saúde	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 126.256,84	00497 - Vigilância em Saúde
2406	Setor de Vigilância Epidemiológica	Controle de Doenças Transmissíveis	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 53.600,57	10750 - Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná - Resolução SESA nº 285/2024 e similares

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 2408 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

<b>Órgão:</b>	07 - Secretaria Municipal de Saúde					
<b>Programa:</b>	0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					
<b>Ação:</b>	2075 - Esf - Estratégia Saúde da Família					
<b>Produto:</b>	Ações de Saúde	<b>Unidade de Medida:</b>	Outras Unidades e Medidas			
<b>Vínculo:</b>	00311 - SAUDE - PACS					
<b>Vínculo:</b>	00319 - Programa Saúde da Família					
<b>Vínculo:</b>	00354 - Incremento Temporário Custeio APS					
<b>Vínculo:</b>	00495 - Atenção Básica					
<b>Ação:</b>	2225 - Departamento de Saúde					
<b>Produto:</b>	Departamento de Saúde	<b>Unidade de Medida:</b>	Outras Unidades e Medidas			
<b>Vínculo:</b>	00499 - Gestão do SUS					
<b>Vínculo:</b>	00500 - Bloco Invest. Rede Serv. Saúde - Port. nº 204/2007 - Aquisição de Equipamentos					

<b>Programa:</b>	0429 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS					
<b>Ação:</b>	2404 - Departamento Municipal de Vigilância em Saúde					
<b>Produto:</b>	Ações de Saúde	<b>Unidade de Medida:</b>	Outras Unidades e Medidas			
<b>Vínculo:</b>	00313 - SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
<b>Vínculo:</b>	00497 - Vigilância em Saúde					
<b>Ação:</b>	2406 - Setor de Vigilância Epidemiológica					
<b>Produto:</b>	Controle de Doenças Transmissíveis	<b>Unidade de Medida:</b>	Outras Unidades e Medidas			
<b>Vínculo:</b>	10750 - Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná - Resolução SESA nº 285/2024 e similares					

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	R\$ 2.687,70
2026	1	R\$ 1.899,84
2026	1	R\$ 90,00
2026	1	R\$ 55.865,60
2026	1	R\$ 324,38
2026	1	R\$ 20.297,12
2026	1	R\$ 364,57
2026	1	R\$ 126.256,84
2026	1	R\$ 53.600,57





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 5º** O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2026.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 17 de março de 2026.



**GILSON DE JESUS ESTEVES**  
76.968.627/0001-00  
17/03/2026 13:56:49  
**Prefeito Municipal**

**GILSON DE JESUS ESTEVES**  
**Prefeito Municipal**

